



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING

24 de fevereiro de 2021

PF autua empresa que fazia segurança privada na capital

A Polícia Federal (PF) informou, com exclusividade a O Estado, que a empresa - cujo nome não foi revelado - prestadora de serviço de vigilância para o Governo do Maranhão e flagrada nas últimas semanas em postagens nas redes sociais realizando serviços de policiamento ostensivo em ruas com vigilantes foi autuada.

Com isso, de acordo com a PF, a empresa está desautorizada a realizar serviço complementar com profissionais que devem, conforme a lei específica, ser usados para outras atribuições. A Polícia não confirmou se uma investigação aprofundada do assunto será feita.

Questionado, o Governo do Maranhão não confirmou - até o fechamento desta edição - a vigência e, por sua vez, o período do contrato com a empresa autuada pela PF. O fato veio à tona após divulgação de vídeo pela direção do Sindicato dos Vigilantes do Maranhão. Na postagem, o vice-presidente da entidade, Daniel Trovão, disse que a inclusão destes profissionais na função destinada a policiais fere a "Lei nº 7.102", de 1983 e que trata da função dos vigilantes.

Após a manifestação, parlamentares críticos da pauta do Governo endossaram o tom das manifestações da entidade representativa de classe. Ontem, em sessão plenária, o deputado estadual César Pires (PV) citou o tema e disse que acionaria a PF em busca de informações.

"Cabe à Polícia Federal apurar. E é por isso que eu encaminhei à Polícia Federal o expediente no sentido de apurar. Que me mostre a Polícia a autorização que concedeu aquele tipo de policiamento", disse.

Obrigações Pires lembrou ainda que a **segurança pública** é considerada um dever do Estado e exercida para a preservação das pessoas. "E deve ser exercida pelas policiais Federal, Rodoviária Federal, Civil e Militar, além do Corpo de Bombeiros e outros", disse ao se referir ao artigo 144 da Constituição Federal.

Outro parlamentar que comentou o assunto foi o deputado Wellington do Curso (PSDB). Ele, que havia feito menção ao tema na semana passada, com repercussão em O Estado em sua edição do dia 18 deste mês, encaminhou Requerimento à Mesa Diretora solicitando informações.

"É preciso falar sobre este caso grave. Há concursados esperando para serem chamados e não são. E o Governo [do Maranhão] usa de retórica para dizer que não pode chamar, mas pode colocar vigilante para servir como polícia", disse.

O tucano disse ainda que protocolou ao **Ministério Público** do Estado (MP) pedido de apuração dos fatos. O MP por sua vez, ainda não respondeu à solicitação. Segundo projeto em tramitação no Congresso Nacional, o vigilante é responsável pelo "zelo e guarda do patrimônio". A legislação não especifica função própria da categoria para a segurança da população em geral.

Vigilância Sanitária contabiliza mais de 5 mil ações no combate à Covid-19

Desde o início das ações de enfrentamento à Covid-19, em março de 2020, a Superintendência de Vigilância Sanitária (Suvisa) já realizou 5.019 ações para apuração de denúncias de riscos e agravos decorrentes da Covid-19, sendo 3.942 inspeções em estabelecimentos e produtos sanitários para apuração de denúncias; 910 blitzes, em parceria com a Polícia Militar e o **Procon-MA**, para cumprimento de Decretos Estaduais; 121 barreiras sanitárias em aeroportos; e 46 barreiras sanitárias no trânsito durante o período de lockdown. O superintendente da Suvisa, Edmilson Diniz, explicou que, de forma estratégica e entendendo o cenário adverso que a pandemia impôs à toda sociedade maranhense, a Vigilância Sanitária, articulada com outros órgãos de fiscalização do Estado, realiza um trabalho contínuo, visando ao cumprimento de protocolos sanitários para a contenção do vírus e a preservação da saúde da população maranhense.

"Com esse entendimento, organizamos agendas de trabalho, que tiveram início em março de 2020 e seguem até agora, chegando a um patamar de mais de cinco mil fiscalizações. Atuamos na verificação de cumprimento, implementação e orientação dos protocolos no setor produtivo, além de contribuir com a construção desses protocolos em um diálogo amplo e aberto com o setor. Entendemos que essas ações são importantes ferramentas de combate à pandemia neste momento", destacou o superintendente Edmilson Diniz. Durante as ações de fiscalização, foram lavrados 3.942 Termos de Fiscalizações; 1.082 Termos de Intimação; 179 autos de Infração; 60 multas e interdição sanitária de 10 estabelecimentos reincidentes ou que se recusaram a cumprir o decreto estadual.

"Além disso, realizamos orientações através de notas técnicas para a população, estabelecimentos e serviços. Em algumas ações tivemos o apoio da Polícia Militar, Bombeiros, **Procon** e **Ministério Público**, assim como oferecemos também apoio às Vigilâncias Sanitárias Municipais", complementou o chefe do Departamento de Serviços de Saúde, João Nery.

Entre os estabelecimentos fiscalizados, de acordo com as categorias no enfrentamento da Covid-19, estão os setores de moda com 891 (17,8%) ações de fiscalização; supermercados com 649 (12,9%) ações;

bares e restaurantes com 537 (10,7%) ações de fiscalização; clínicas/ hospitais com 394 (7,9%) ações; estética com 283 (5,6%); variedades com 293 (5,8%); assistência e tecnologias com 224 ações (4,5%); e lanchonetes com 218 (4,3%) ações de fiscalização. Na totalidade das ações realizadas pela Suvisa até o momento, foram abordados com mais intensidade os seguintes bairros: Centro (9,5%); Calhau/Litorânea (5,4%); Cohatrac (4,2%); Turu (3,9%); Cohab (3,9%); João Paulo (3,3%); e Cohama (3,4%).

MPMA promove reunião com Cref-MA e proprietários de academias

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, realizou, na manhã dessa terça-feira (23), uma reunião com proprietários de academias da capital e representantes do Conselho Regional de Educação Física do Maranhão (Cref-MA). A reunião, que ocorreu na sede das Promotorias de Justiça da Capital, foi coordenada pela promotora de Justiça Lítia Cavalcanti e teve como foco a discussão acerca da Recomendação que será expedida aos estabelecimentos destinados à prática de atividade física na cidade.

Lítia Cavalcanti frisou que em muitos estabelecimentos o protocolo de medidas sanitárias, para prevenção da Covid-19, não está sendo obedecido. Ainda ressaltou que as comprovações do descumprimento serão enviadas à justiça para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

"Apesar dos esforços educativos para o cumprimento dos protocolos sanitários, em vários locais do segmento de atividades físicas, tem sido observada a infração das normas sanitárias. Nesse sentido, estamos trabalhando na Recomendação junto ao setor para o reforço das orientações", afirmou a promotora. Denise Martins Araújo, representante do Cref-MA, disse que um dos principais problemas encontrados no segmento para o cumprimento das medidas é a delimitação dos espaços, a fim de evitar aglomerações. "A delimitação é o fator principal que contribui para o distanciamento recomendado. São necessárias medidas mais rígidas para responsabilizar aqueles que insistem no descumprimento", afirmou.

Também foi discutida a colocação nas academias de banners que apresentem as obrigações sanitárias para as práticas das atividades físicas no interior das academias, a fim de conscientizar os clientes.

Foi solicitado que o Cref-MA, em parceria com os representantes das academias, envie à Promotoria de Defesa do Consumidor um documento com sugestões que possam ser avaliadas e anexadas à Recomendação. O envio deverá ser realizado até sexta-feira, 26.

MPMA emite Recomendação sobre vacinação da Covid-19

A Promotoria de Justiça de Arari emitiu, no último dia 19, uma Recomendação encaminhada ao prefeito Rui Fernandes Ribeiro Filho, à secretária municipal de Saúde, Rosário do Desterro Ribeiro Abas e à presidente do Conselho Municipal de Saúde. O documento, assinado pela promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, aponta medidas para garantir a regularidade da vacinação contra o novo coronavírus.

Os destinatários do documento devem se manifestar, em cinco dias, sobre o acatamento da Recomendação, relatando as ações tomadas para o seu cumprimento ou indicando as razões para o não acatamento.

Ao prefeito e à titular da Saúde municipal, foi recomendado que seja cumprida a ordem de prioridade para a vacinação, de acordo com os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação, bem como os informes técnicos elaborados pelo Ministério da Saúde.

Também foi recomendada a adoção de medidas que garantam a transparência do processo de vacinação. Uma delas é o envio diário da relação nominal dos vacinados, indicando a que grupo elegível eles estão vinculados e o número de doses ainda em estoque. Isso permite a fiscalização do estoque de vacinas no município e o "controle de desvios na aplicação passíveis de responsabilização". Também deve haver a publicação diária no portal da transparência do quantitativo de doses aplicadas, com a indicação do número de vacinas por grupo prioritário e o quantitativo em estoque, permitindo o controle social do processo.

O Plano Municipal de Vacinação também deve estar disponível no portal da transparência, com detalhamento dos grupos que serão vacinados em cada etapa e os quantitativos correspondentes. Os gestores municipais também devem garantir que a vacinação seja rigorosamente fiscalizada, do início ao fim, inclusive com trabalhos de auditoria e verificações in loco. No caso de detecção de irregularidades, devem tomar as providências cabíveis no campo administrativo e comunicar os órgãos de controle para que haja a responsabilização cível e criminal dos envolvidos.

Ao Conselho Municipal de Saúde foi recomendado que exerça o controle social, de acordo com suas atribuições, fiscalizando a execução dos planos locais de vacinação contra a Covid-19 e encaminhando relatórios semanais ao **Ministério Público**.

Por dentro da Política - POR DENTRO DA POLITICA

Pedro Lucas com Dino

O deputado federal Pedro Lucas Fernandes reuniu-se nesta segunda-feira (22), em São Luís, com o governador Flávio Dino (PCdoB). Filiado ao PTB e presidente da sigla no Maranhão, o parlamentar foi ameaçado de destituição pelo seu presidente nacional, Roberto Jefferson, após votar, na semana passada, pela manutenção da prisão do deputado Daniel Silveira.

Lockdown no Piauí

O governador do Piauí, Wellington Dias (PT), anunciou que ficarão suspensas até o dia 7 de março todas as atividades presenciais no estado, com exceção dos serviços essenciais. A medida vem após a ocupação de leitos de UTI no Piauí chegar a mais de 90% e o risco de colapso na rede de saúde.

Só "delivery"

O governo piauiense adiantou algumas medidas do "lockdown parcial" que ocorrerá com medidas semelhantes às do ano passado. O comércio, bares, restaurantes suspendem o atendimento presencial e os serviços só irão funcionar por "delivery".

Prefeita 'fura-fila'

O **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) instaurou inquérito civil público contra a prefeita de Araiões, Luciana Marão Félix, após denúncia de que ela haveria furado a fila de vacinação contra a Covid-19.

Além da prefeita, será investigada no mesmo processo a secretária municipal de Saúde de Araiões, Aila Maria dos Santos Freitas.

2ª dose

A Secretaria de Saúde de São Luís já começou a utilizar parte das mais de 10.300 doses repassadas pelo Governo do Maranhão de vacinas contra a Covid-19 e que já estavam na capital. Segundo a pasta, as doses são para reforço, ou seja, segunda aplicação.

Posse no TRE-MA

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão realizou

nesta terça sessão solene de posse do juiz Cristiano Simas de Sousa como membro efetivo.

O magistrado ocupará a vaga aberta em razão do acesso de José Gonçalo de Sousa Filho ao cargo de desembargador do TJMA em 3 de fevereiro.

Repressão a motoristas

Motoristas de aplicativos realizaram manifestação em São Luís nesta segunda-feira (22), contra o aumento dos preços dos combustíveis.

A PM do comunista Flávio Dino foi acionada para reprimê-los.

MPMA emite Recomendação sobre vacinação da Covid-19 em Arari

A Promotoria de Justiça de Arari emitiu, no último dia 19, uma Recomendação encaminhada ao prefeito Rui Fernandes Ribeiro Filho, à secretária municipal de Saúde, Rosário do Desterro Ribeiro Abas e à presidente do Conselho Municipal de Saúde. O documento, assinado pela promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, aponta medidas para garantir a regularidade da vacinação contra o novo coronavírus.

Ao prefeito e à titular da Saúde municipal, foi recomendado que seja cumprida a ordem de prioridade para a vacinação, de acordo com os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação, bem como os informes técnicos elaborados pelo Ministério da Saúde.

Também foi recomendada a adoção de medidas que garantam a transparência do processo de vacinação. Uma delas é o envio diário da relação nominal dos vacinados, indicando a que grupo elegível eles estão vinculados e o número de doses ainda em estoque. Isso permite a fiscalização do estoque de vacinas no município e o "controle de desvios na aplicação passíveis de responsabilização".

fiscalizada, do início ao fim, inclusive com trabalhos de auditoria e verificações in loco. No caso de detecção de irregularidades, devem tomar as providências cabíveis no campo administrativo e comunicar os órgãos de controle para que haja a responsabilização cível e criminal dos envolvidos.

Ao Conselho Municipal de Saúde foi recomendado que exerça o controle social, de acordo com suas atribuições, fiscalizando a execução dos planos locais de vacinação contra a Covid-19 e encaminhando relatórios semanais ao **Ministério Público**.

MPMA emite Recomendação a prefeito sobre vacinação da Covid-19

ARARI - Promotoria de Justiça de Arari emitiu, no último dia 19, uma Recomendação encaminhada ao prefeito Rui Fernandes Ribeiro Filho, à secretária municipal de Saúde, Rosário do Desterro Ribeiro Abas e à presidente do Conselho Municipal de Saúde. O documento, assinado pela promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, aponta medidas para garantir a regularidade da vacinação contra o novo coronavírus.

Ao prefeito e à titular da Saúde municipal, foi recomendado que seja cumprida a ordem de prioridade para a vacinação, de acordo com os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação, bem como os informes técnicos elaborados pelo Ministério da Saúde.

Também foi recomendada a adoção de medidas que garantam a transparência do processo de vacinação. Uma delas é o envio diário da relação nominal dos vacinados, indicando a que grupo elegível eles estão vinculados e o número de doses ainda em estoque. Isso permite a fiscalização do estoque de vacinas no município e o "controle de desvios na aplicação passíveis de responsabilização".

Também deve haver a publicação diária no portal da transparência do quantitativo de doses aplicadas, com a indicação do número de vacinas por grupo prioritário e o quantitativo em estoque, permitindo o controle social do processo.

O Plano Municipal de Vacinação também deve estar disponível no portal da transparência, com detalhamento dos grupos que serão vacinados em cada etapa e os quantitativos correspondentes.

Os gestores municipais também devem garantir que a vacinação seja rigorosamente fiscalizada, do início ao fim, inclusive com trabalhos de auditoria e verificações in loco. No caso de detecção de irregularidades, devem tomar as providências cabíveis no campo administrativo e comunicar os órgãos de controle para que haja a responsabilização cível e criminal dos envolvidos.

Ao Conselho Municipal de Saúde foi recomendado que exerça o controle social, de acordo com suas atribuições, fiscalizando a execução dos planos locais de vacinação contra a Covid-19 e encaminhando

relatórios semanais ao Ministério Público.

Os destinatários do documento devem se manifestar, em cinco dias, sobre o acatamento da Recomendação, relatando as ações tomadas para o seu cumprimento ou indicando as razões para o não acatamento.

(CCOM-MPMA)

BURITICUPU: AÇÃO CIVIL DO MPMA REQUER SUSPENSÃO DE SETE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PRESENCIAL

O Ministério Público do Maranhão ajuizou, na sexta-feira, 19, **Ação Civil Pública**, com pedido de liminar, para que o Município de Buriticupu seja obrigado a suspender as licitações, na modalidade pregão presencial, 001/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021), datadas para os próximos dias 22 e 25 de fevereiro, realizando-as na modalidade pregão eletrônico.

Em caso de descumprimento da medida judicial a ser determinada, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu requereu a fixação de multa diária no valor de R\$ 5 mil, que será revertida em favor do fundo de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85 (Lei da **Ação Civil Pública**), a ser paga pessoalmente pelo prefeito João Carlos Teixeira da Silva, que também poderá responder por crime de desobediência.

Conforme o Decreto nº 10.024/2019, o pregão eletrônico deve ser adotado nas contratações governamentais de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, independente da fonte de recursos envolvida, salvo se ficar cabalmente comprovada a sua incapacidade técnica ou a desvantagem para a administração pública.

AÇÃO CIVIL

PÚBLICA

Autor da **Ação Civil Pública**, o **promotor de justiça** Felipe Rotondo informou que foi instaurado um procedimento administrativo pela 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu para acompanhar a implantação da modalidade eletrônica do pregão, no Município de Buriticupu, em cumprimento aos princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação infraconstitucional vigente, especialmente o Decreto nº 10.024/2019.

RECOMENDAÇÃO

Como diligência inicial, foi expedida uma Recomendação direcionada ao prefeito e ao

presidente da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, a fim de que fossem tomadas medidas para implementação do pregão eletrônico. Em resposta, o Município apresentou as regulamentações acerca do pregão presencial, pregão eletrônico e ata de registro de preço, normatizadas pelos Decretos Municipais nº 04, 05 e 07/2021, afirmando o acatamento integral da Recomendação.

Entretanto, após a resposta apresentada, em consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, a 1ª Promotoria de Buriticupu constatou avisos de licitações (Pregões 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 004/2021), todos na modalidade de pregão presencial, em claro descumprimento à Recomendação e às normas federal e municipal.

Em razão disso, o **Ministério Público** encaminhou ofício requisitando informações ao presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) sobre as razões e esclarecimentos para não adoção da modalidade pregão eletrônico, inclusive quanto ao atendimento e cumprimento de medidas sanitárias de combate à disseminação da Covid-19.

O Município, por meio de sua assessoria jurídica, informou que não seria obrigatória a utilização do pregão eletrônico nas contratações comuns, sem recursos de transferências federais voluntárias, e por essa razão manteria a realização das licitações na modalidade pregão presencial nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021. Em consulta ao Portal de Transparência do Município, é possível notar avisos de outras licitações, todas da modalidade pregão presencial, agendados para até o dia 25 de fevereiro de 2021.

SUSPENSÃO DAS LICITAÇÕES

Segundo o **promotor de justiça** Felipe Rotondo, apesar dos esforços do **Ministério Público** para assegurar a implantação do pregão eletrônico no Município de Buriticupu, a fim de resguardar o interesse público, dando cumprimento aos preceitos

constitucionais que zelam pelo dever de probidade na Administração Pública, o gestor municipal tem se negado a cumprir os termos da Recomendação Ministerial, incorrendo em desobediência aos ditames legais e constitucionais. "Dessa forma, não tendo o **Ministério Público** obtido êxito, pela via administrativa, apesar de todos os esforços envidados, a fim de garantir o respeito e a observância do interesse público por parte do gestor público, não resta alternativa a não ser buscar a tutela jurisdicional para esta finalidade", esclareceu o **promotor de justiça**.

Além do pedido de suspensão das licitações em questão e sua realização por pregão eletrônico, a **Ação Civil Pública** requereu que o Município de Buriticupu adote medidas administrativas necessárias para a utilização da modalidade pregão tão somente em sua forma eletrônica, no prazo máximo de 30 dias.

Também foi solicitada a indicação, no prazo de 30 dias úteis, de qual sistema eletrônico será utilizado pelo ente municipal para realização de pregões, bem como a indicação do prazo estimado de conclusão de todos os trâmites necessários para colocação da ferramenta eletrônica escolhida em condições plenas de utilização (contratação do software, capacitação etc).

REPRESENTAÇÃO TCE

Pelos mesmos motivos da Ação Civil, o **Ministério Público** interpôs representação junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) contra o Município de Buriticupu. Neste caso, foi requerida a concessão de medida cautelar para a suspensão dos pregões presenciais, determinando que sejam realizados na modalidade eletrônica.

Site:

<http://www.agorasantaines.com.br/index.php?topicos=nav/single&topico=16863>

SÃO LUÍS: Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís.

A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco.

Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Site: <https://arimateiajr.com/noticia/908232/sao-luis-acao-resulta-na-retirada-de-caes-da-residencia-de-idosa-no-cohaserma>

MPMA recomenda cumprimento de medidas sanitárias em academias de São Luís

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, realizou, na manhã desta terça-feira, 23, uma reunião com proprietários de academias da capital e também com representantes do Conselho Regional de Educação Física do Maranhão (Cref-MA).

A reunião, que ocorreu na sede das Promotorias de Justiça da Capital, foi coordenada pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, e teve como foco a discussão acerca da Recomendação que será expedida aos estabelecimentos destinados à prática de atividade física na cidade.

Lítia Cavalcanti frisou que em muitos estabelecimentos o protocolo de medidas sanitárias, para prevenção da Covid-19, não está sendo obedecido. Ainda ressaltou que as comprovações do descumprimento serão enviadas à justiça para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

"Apesar dos esforços educativos para o cumprimento dos protocolos sanitários, em vários locais do segmento de atividades físicas, tem sido observada a infração das normas sanitárias. Nesse sentido, estamos trabalhando na Recomendação junto ao setor para o reforço das orientações".

Denise Martins Araújo, representante do Cref-MA, disse que um dos principais problemas encontrados no segmento para o cumprimento das medidas é a delimitação dos espaços, a fim de evitar aglomerações. "A delimitação é o fator principal que contribui para o distanciamento recomendado. São necessárias medidas mais rígidas para responsabilizar aqueles que insistem no descumprimento", afirmou.

Também foi discutida a colocação nas academias de banners que apresentem as obrigações sanitárias para as práticas das atividades físicas no interior das academias, a fim de conscientizar os clientes.

Foi solicitado que o Cref-MA, em parceria com os representantes das academias, envie à Promotoria de Defesa do Consumidor um documento com sugestões que possam ser avaliadas e anexadas à Recomendação. O envio deverá ser realizado até sexta-feira, 26.

Com informações do **MPMA**

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/2021/02/24/mpma-recomenda-cumprimento-de-medidas-sanitarias-em-academias-de-sao-luis/>

ITINGA: Ex-prefeita Vete Botelho vai responder na Justiça por não repassar ao INSS contribuições descontadas de servidora

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de Itinga do Maranhão, ingressou, nesta segunda-feira, 22, com uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa** contra Luzivete Botelho da Silva, ex-prefeita do município.

De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de Eliene da Silva Costa. A servidora foi contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.

Questionada, Luzivete Botelho negou a retenção de valores previdenciários descontados, mas não apresentou nenhum documento que comprovasse o repasse à previdência social. Já a atual gestão municipal verificou que sempre houve o desconto das contribuições, mas não há nenhuma prova de que os valores foram direcionados ao INSS.

Na Ação, o **promotor de justiça** Tiago Quintanilha Nogueira ressalta que a situação pode trazer uma série de prejuízos à trabalhadora, como dificuldades para obter auxílio doença, auxílio maternidade, seguro desemprego e até a aposentadoria.

Se condenada por **improbidade administrativa**, Luzivete Botelho da Silva estará sujeita a penalidades como ressarcimento integral do dano, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa de até cem vezes o valor da remuneração recebida no cargo de prefeita e proibição de contratar ou receber benefícios do Poder Público, ainda que por intermédio de empresa da qual seja sócia majoritária, pelo prazo de três anos.

Site: <https://www.folhadobico.com.br/itinga-ex-prefeita-vete-botelho-vai-responder-na-justica-por-nao-repassar-ao-inss-contribuicoes-descontadas-de-servidora/>

Vigilância Sanitária contabiliza mais de 5 mil ações no combate à Covid-19

Ações visam cumprimento de protocolos sanitários (Foto: Márcio Sampaio)

Desde o início das ações de enfrentamento à Covid-19, em março de 2020, a Vigilância Sanitária já realizou 5.019 ações para apuração de denúncias de riscos e agravos decorrentes da doença, informou a Superintendência. Destes números, foram 3.942 inspeções em estabelecimentos e produtos sanitários para apuração de denúncias; 910 blitz, em parceria com a Polícia Militar e o **Procon**-MA, para cumprimento de Decretos Estaduais; 121 barreiras sanitárias em aeroportos; e 46 barreiras sanitárias no trânsito durante o período de lockdown.

O superintendente da Suvisa, Edmilson Diniz, explica que, de forma estratégica e entendendo o cenário adverso que a pandemia impôs à toda sociedade maranhense, a Vigilância Sanitária, articulada com outros órgãos de fiscalização do Estado, realiza um trabalho contínuo, visando ao cumprimento de protocolos sanitários para a contenção do vírus e a preservação da saúde da população maranhense.

"Com esse entendimento, organizamos agendas de trabalho, que tiveram início em março de 2020 e seguem até agora, chegando a um patamar de mais de 5 mil fiscalizações. Atuamos na verificação de cumprimento, implementação e orientação dos protocolos no setor produtivo, além de contribuir com a construção desses protocolos em um diálogo amplo e aberto com o setor. Entendemos que essas ações são importantes ferramentas de combate à pandemia neste momento", destaca o superintendente Edmilson Diniz.

Durante as ações de fiscalização, foram lavrados 3.942 Termos de Fiscalizações; 1.082 Termos de Intimação; 179 autos de Infração; 60 multas e interdição sanitária de 10 estabelecimentos reincidentes ou que se recusaram a cumprir o decreto estadual.

"Além disso, realizamos orientações através de notas técnicas para a população, estabelecimentos e serviços. Em algumas ações tivemos o apoio da Polícia Militar, Bombeiros, **Procon** e **Ministério Público**, assim como oferecemos também apoio às Vigilâncias Sanitárias Municipais", complementa o chefe do Departamento de Serviços de Saúde, João

Nery.

Entre os estabelecimentos fiscalizados, de acordo com as categorias no enfrentamento da Covid-19, estão os setores de moda com 891 (17,8%) ações de fiscalização; supermercados com 649 (12,9%) ações; bares e restaurantes com 537 (10,7%) ações de fiscalização; clínicas/hospitais com 394 (7,9%) ações; estética com 283 (5,6%); variedades com 293 (5,8%); assistência e tecnologias com 224 ações (4,5%); e lanchonetes com 218 (4,3%) ações de fiscalização.

Na totalidade das ações realizadas pela Suvisa até o momento, foram abordados com mais intensidade os seguintes bairros: Centro (9,5%); Calhau/Litorânea (5,4%); Cohatrac (4,2%); Turu (3,9%); Cohab (3,9%); João Paulo (3,3%); e Cohama (3,4%).

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/02/24/vigilancia-sanitaria-contabiliza-mais-de-5-mil-acoes-no-combate-a-covid-19/>

Justiça determina retirada de cães da casa de idosa no Cohaserma

Casa abrigava mais de 100 cães. (Foto: Divulgação)

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Idosa terá acompanhamento multiprofissional. (Foto: Divulgação)

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir

um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Quinze cães foram recolhidos. (Foto: Divulgação)

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/02/24/justica-determina-retirada-de-caes-da-casa-de-idosa-no-cohaserma/>

Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma

Assessoria

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade. "Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento

da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Site: <https://www.ma10.com.br/2021/02/24/acao-resulta-na-retirada-de-caes-da-residencia-de-idosa-no-cohaserma/>

Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma

São Luís - Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento

da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/24/acao-resulta-na-retirada-de-caes-da-residencia-de-idosa-no-cohaserma/>

Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento

da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Site: <https://omaranhense.com/acao-resulta-na-retirada-de-caes-da-residencia-de-idosa-no-cohaserma/>

Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento

da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Site: <https://portalguara.com/acao-resulta-na-retirada-de-caes-da-residencia-de-idosa-no-cohaserma/>

Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa em São Luís

A Justiça do Maranhão determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís, após pedido do **Ministério Público**.

A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

Com informações **MPMA**

Site: <http://www.suacidade.com/noticias/sao-luis/acao-resulta-na-retirada-de-caes-da-residencia-de-idosa-em-sao-luis>

Juscelino Oliveira vira réu acusado de recebimento irregular de diárias (Política)

Yuri Almeida

O juiz José Pereira Lima Filho, da Vara da Fazenda Pública de Açailândia, aceitou ação de improbidade contra o ex-prefeito do **município**, Juscelino Oliveira (PCdoB), sob acusação de recebimento irregular de diárias. A decisão foi proferida nessa terça-feira 23.

O pedido foi feito pela promotora Glauce Mara Lima Malheiros, do **Ministério Público do Maranhão**, em maio de 2019 . Durante investigação, foi constatado que o então gestor municipal embolsou mais de R\$ 4 mil, dois anos antes, de forma consciente e voluntária, para custeio de participação em uma reunião na sede do TCU (Tribunal de Contas da União), em Brasília (DF), na qual ele compareceu.

Naquela data, segundo o MP-MA, Juscelino Oliveira esteve, na verdade, internado em tratamento médico no Hospital Albert Einstein, em São Paulo (SP), para intervenção diagnóstica e tratamento cirúrgico. Os fatos foram descobertos porque o comunista usou a documentação de sua internação para pedir prorrogação de prazo para apresentar defesa em julgamento no TCE (Tribunal de Contas do **Estado**) do **Maranhão**.

Em manifestação nos autos, a defesa do ex-prefeito de Açailândia sustentou inexistência de ato de improbidade, sob a alegação, apresentada com comprovante, de devolução do valor recebido.

Contudo, na decisão em que recebeu a ação, o juiz José Pereira Lima Filho destacou a necessidade de investigação do caso, principalmente quanto à apropriação da verba pública por Juscelino Oliveira, cuja devolução aos cofres do **município**, escreveu o magistrado, "pode ter ocorrido tão somente para desnaturar a materialidade da infração".

Para ato de **improbidade administrativa**, a lei prevê o ressarcimento integral e pagamento de multa civil até o dobro do dano. Também a perda da função pública e suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de cinco a oito anos, e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

Juscelino Oliveira chegou ao comando do **município** de Açailândia pela primeira em maio de 2015, quando, à época vice, assumiu a interinidade do cargo de prefeito após o afastamento da então prefeita, Gleide Santos (MDB) , pela Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do **Maranhão**, com base em uma série de matérias do ATUAL7 que revelaram que a emedebista utilizou em uma de suas propriedades, a Fazenda Copacabana, máquinas e servidores da municípios para executarem obras .

Reeleito, ele renunciou o cargo em agosto de 2019 , sob a iminência de também ser apeado da prefeitura por decisão judicial, mas alegando que o motivo teria sido **problemas** de **saúde**.

Site:

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/02/juscelino-oliveira-vira-reu-acusado-de-recebimento-irregular-de-diarias/>

Deputado pede manifestação da PF sobre atuação da Clasi como força policial pelo Nosso Centro (Política)

Yuri Almeida

O deputado estadual César Pires (PV) enviou à Superintendência Regional da Polícia Federal no Maranhão, nessa terça-feira 23, pedido de manifestação sobre a atuação da Clasi Segurança Privada como força policial ostensiva pelo programa Nosso Centro, desenvolvido pelo Governo do Maranhão, sob Flávio Dino (PCdoB).

"Vimos nos meios de comunicação imagens de agentes de segurança privada, maltratando e expondo um cidadão. Eu que sou da carreira militar vi aquilo como ato de milícia, pela abordagem incorreta e praticada por alguém que não pertence aos quadros da polícia", declarou o parlamentar.

O caso veio à tona na semana passada, após fotos viralizadas nas redes sociais mostrarem vigilantes da empresa privada realizando serviços de **segurança pública** que, pela Constituição, é de dever exclusivo do Estado.

Em um dos registros, um homem negro aparece algemado com rosto e barriga no chão, rendido por um vigilante armado, branco, da Clasi Segurança. Ao fundo, um veículo plotado com as logomarcas do Governo do Maranhão e do programa Nosso Centro, que também protagoniza outras imagens. Até um subprograma, segundo as imagens, teria sido criado, intitulado Centro Seguro.

Pelas normas estabelecidas pela Polícia Federal, as empresas que atuam na prestação de serviços de vigilância patrimonial, como é o caso de diversos contratos fechados pela gestão de Dino com a Clasi - assim como em transporte de valores, escolta armada e segurança pessoal-, devem ser credenciados e fiscalizados pela PF.

Ainda na semana passada, o deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) também reagiu contra o uso da empresa de segurança privada para atividades de policiamento ostensivo, e protocolou no **Ministério Público** pedido de apuração sobre o caso.

"É ilegal a contratação de vigilantes em vez de

policiais. Ainda que fossem contratados para a segurança patrimonial, não é o que ocorre, uma vez que as imagens mostram que eles estão usando algemas e fazendo a detenção de cidadãos. E se há demanda por mais segurança, por que não nomear os aprovados no último concurso da Polícia Militar? Espero que o MP investigue e adote as devidas providências", pontuou Wellington.

Desde a última quinta-feira 18, o ATUAL7 solicitou posicionamento do Governo do Maranhão sobre o assunto, mas não obteve retorno. Procurado, o titular da Secid (Secretaria de Cidades e Desenvolvimento Urbano), Márcio Jerry, cuja pasta executa investimentos milionários do programa Nosso Centro, tratou o caso como isolado, e jogou a responsabilidade para a Secma (Secretaria de Cultura do Maranhão), comandada por Anderson Lindoso.

"Não fazem trabalho de polícia. Houve um fato isolado em que um segurança imobilizou uma pessoa e acionou a polícia. Não é contrato com Secid. Secid tem ações no Nosso Centro, mas o programa é coordenado pela Secma, a quem deve procurar para obter as informações sobre", disse Jerry.

O ATUAL7 solicitou posicionamento de Anderson Lindoso e da empresa Clasi Segurança a respeito do assunto, mas não houve resposta até o momento.

Site:

<https://atual7.com/noticias/politica/2021/02/deputado-pede-manifestacao-da-pf-sobre-atuacao-da-clasi-como-forca-policial-pelo-nosso-centro/>

ICMS: Juiz dá prazo de 72 horas para que Governo do Estado se manifeste em ação do deputado Wellington para reduzir o preço da gasolina

Daniel Matos

Na manhã desta terça-feira (23), o deputado estadual Wellington do Curso destacou despacho na Ação Popular nº 0805883-04, ajuizada por ele, que tem por objetivo reduzir a alíquota do Imposto de Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS. O despacho foi dado pelo juiz Douglas Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, e requer que o Estado do Maranhão e o **Ministério Público** se manifestem em até 72 horas.

Ao destacar o despacho, o deputado Wellington disse estar confiante quanto ao deferimento do pedido, já que está legalmente e juridicamente fundamentado.

"O juiz da Vara de Direitos Difusos e Coletivos intimou o Governo do Estado para que se manifeste no prazo de 72 horas em nossa Ação Popular. Estamos legalmente e juridicamente fundamentados. A chance do pedido ser deferido é grande. Como fundamento, a Ação aborda a inconstitucionalidade do art. 23, VII, 'I' da Lei Estadual 7.799/02, devendo o estado do Maranhão ser condenado a observar o princípio da essencialidade do serviço e produto e capacidade contributiva e com conseqüente redução da alíquota aplicável a gasolina de 28,5% para o patamar de 18%, o mesmo aplicável a comercialização de outros produtos. Ao reduzir a alíquota, iremos reduzir, por conseqüência, o preço da gasolina. Estamos confiantes de que o Judiciário decidirá com base nas leis e no que for melhor para a população maranhense", disse o deputado Wellington.

Confira:

Site:

<https://www.blogsoestado.com/danielmatos/2021/02/24/icsm-juiz-da-prazo-de-72-horas-para-que-governo-do-estado-se-manifeste-em-acao-do-deputado-wellington-para-reduzir-o-preco-da-gasolina/>

Ação resulta na retirada de mais de 100 cães da residência de idosa no bairro do Cohaserma

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Site: <http://diegoemir.com/2021/02/acao-resulta-na-retirada-de-mais-de-100-caes-da-residencia-de-idosa-no-bairro-do-cohaserma/>

Academias de São Luís vão ser fiscalizadas para evitar descumprimento das regras da covid-19

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, realizou, na manhã desta terça-feira, 23, uma reunião com proprietários de academias da capital e representantes do Conselho Regional de Educação Física do Maranhão (Cref-MA).

A reunião, que ocorreu na sede das Promotorias de Justiça da Capital, foi coordenada pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti e teve como foco a discussão acerca da Recomendação que será expedida aos estabelecimentos destinados à prática de atividade física na cidade.

Lítia Cavalcanti frisou que em muitos estabelecimentos o protocolo de medidas sanitárias, para prevenção da Covid-19, não está sendo obedecido. Ainda ressaltou que as comprovações do descumprimento serão enviadas à justiça para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

"Apesar dos esforços educativos para o cumprimento dos protocolos sanitários, em vários locais do segmento de atividades físicas, tem sido observada a infração das normas sanitárias. Nesse sentido, estamos trabalhando na Recomendação junto ao setor para o reforço das orientações", afirmou a promotora de justiça.

Denise Martins Araújo, representante do Cref-MA, disse que um dos principais problemas encontrados no segmento para o cumprimento das medidas é a delimitação dos espaços, a fim de evitar aglomerações. "A delimitação é o fator principal que contribui para o distanciamento recomendado. São necessárias medidas mais rígidas para responsabilizar aqueles que insistem no descumprimento", afirmou.

Também foi discutida a colocação nas academias de banners que apresentem as obrigações sanitárias para as práticas das atividades físicas no interior das academias, a fim de conscientizar os clientes.

Foi solicitado que o Cref-MA, em parceria com os representantes das academias, envie à Promotoria de Defesa do Consumidor um documento com sugestões que possam ser avaliadas e anexadas à

Recomendação. O envio deverá ser realizado até sexta-feira, 26.

Site: <http://diegoemir.com/2021/02/academias-de-sao-luis-vao-ser-fiscalizadas-para-evitar-descumprimento-das-regras-da-covid-19/>

Pref. João Carlos começa sua gestão "peitando" o Ministério Público

Mesmo tendo pleno conhecimento dos sucessivos erros grosseiros cometidos pelo ex-prefeito de Buriticupu, José Gomes Rodrigues, que casaram prejuízos incalculáveis ao erário público, o atual gestor daquele município, Sr. João Carlos parece querer seguir os mesmos passos do "Zé", que "peitou" a justiça, mas acabou sendo cassado, terminando o mandato sustentado por uma liminar.

Através de suas primeiras atitudes como gestor, João Carlos mostra que não está nenhum pouco empenhado em fazer um mandato transparente, como prometeu em campanha. A princípio, o prefeito sinalizou a intenção de cumprir uma recomendação do **Ministério Público** do Maranhão sobre licitações, mas em seguida, não se sabe a que "cegas d'água", tentou "driblar" o órgão.

ENTENDA

O **Ministério Público** do Maranhão ajuizou, na última sexta-feira (19), **Ação Civil Pública**, com pedido de liminar, para que o Município de Buriticupu seja obrigado a suspender as licitações, na modalidade pregão presencial, 001/2021, 02/2021, 03/2021 e 04/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021), datadas para os próximos dias 22 e 25 de fevereiro, realizando-as na modalidade pregão eletrônico.

Em caso de descumprimento da medida judicial a ser determinada, a 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu requereu a fixação de multa diária no valor de R\$ 5 mil, que será revertida em favor do fundo de que trata o art. 13 da Lei nº 7.347/85 (Lei da **Ação Civil Pública**), a ser paga pessoalmente pelo prefeito João Carlos Teixeira da Silva, que também poderá responder por crime de desobediência.

Conforme o Decreto nº 10.024/2019, o pregão eletrônico deve ser adotado nas contratações governamentais de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, independente da fonte de recursos envolvida, salvo se ficar cabalmente comprovada a sua incapacidade técnica ou a desvantagem para a administração pública.

Autor da **Ação Civil Pública**, o **promotor de justiça** Felipe Rotondo informou que foi instaurado um procedimento administrativo pela 1ª Promotoria de Justiça de Buriticupu para acompanhar a implantação

da modalidade eletrônica do pregão, no Município de Buriticupu, em cumprimento aos princípios constitucionais da Administração Pública e a legislação infraconstitucional vigente, especialmente o Decreto nº 10.024/2019.

RECOMENDAÇÃO

Como diligência inicial, foi expedida uma Recomendação direcionada ao prefeito e ao presidente da Câmara Municipal de Buriticupu/MA, a fim de que fossem tomadas medidas para implementação do pregão eletrônico. Em resposta, o Município apresentou as regulamentações acerca do pregão presencial, pregão eletrônico e ata de registro de preço, normatizadas pelos Decretos Municipais nº 04, 05 e 07/2021, afirmando o acatamento integral da Recomendação.

Entretanto, após a resposta apresentada, em consulta ao Diário Oficial do Estado do Maranhão, a 1ª Promotoria de Buriticupu constatou avisos de licitações (Pregões 001/2021, 002/2021, 003/2021 e 004/2021), todos na modalidade de pregão presencial, em claro descumprimento à Recomendação e às normas federal e municipal.

Em razão disso, o **Ministério Público** encaminhou ofício requisitando informações ao presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) sobre as razões e esclarecimentos para não adoção da modalidade pregão eletrônico, inclusive quanto ao atendimento e cumprimento de medidas sanitárias de combate à disseminação da Covid-19.

O Município, por meio de sua assessoria jurídica, informou que não seria obrigatória a utilização do pregão eletrônico nas contratações comuns, sem recursos de transferências federais voluntárias, e por essa razão manteria a realização das licitações na modalidade pregão presencial nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021. Em consulta ao Portal de Transparência do Município, é possível notar avisos de outras licitações, todas da modalidade pregão presencial, agendados para até o dia 25 de fevereiro de 2021.

Segundo o **promotor de justiça** Felipe Rotondo, apesar dos esforços do **Ministério Público** para assegurar a implantação do pregão eletrônico no

Município de Buriticupu, a fim de resguardar o interesse público, dando cumprimento aos preceitos constitucionais que zelam pelo dever de probidade na Administração Pública, o gestor municipal tem se negado a cumprir os termos da Recomendação Ministerial, incorrendo em desobediência aos ditames legais e constitucionais.

"Dessa forma, não tendo o **Ministério Público** obtido êxito, pela via administrativa, apesar de todos os esforços envidados, a fim de garantir o respeito e a observância do interesse público por parte do gestor público, não resta alternativa a não ser buscar a tutela jurisdicional para esta finalidade", esclareceu o **promotor de justiça**.

Além do pedido de suspensão das licitações em questão e sua realização por pregão eletrônico, a **Ação Civil Pública** requereu que o Município de Buriticupu adote medidas administrativas necessárias para a utilização da modalidade pregão tão somente em sua forma eletrônica, no prazo máximo de 30 dias.

Também foi solicitada a indicação, no prazo de 30 dias úteis, de qual sistema eletrônico será utilizado pelo ente municipal para realização de pregões, bem como a indicação do prazo estimado de conclusão de todos os trâmites necessários para colocação da ferramenta eletrônica escolhida em condições plenas de utilização (contratação do software, capacitação etc).

REPRESENTAÇÃO TCE

Pela mesmos motivos da Ação Civil, o **Ministério Público** interpôs representação junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) contra o Município de Buriticupu. Neste caso, foi requerida a concessão de medida cautelar para a suspensão dos pregões presenciais, determinando que sejam realizados na modalidade eletrônica.

Com Informações do **Ministério Público**

Site: <http://www.amarcosnoticias.com.br/pref-joao-carlos-comeca-sua-gestao-peitando-o-ministerio-publico/>

Em São Luís, ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no Bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães, e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã dessa terça-feira (23), com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e, posteriormente, serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de Justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço, e os cães recolhidos vão passar por exames e, depois, serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de Justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do MP-MA foi assegurar o

cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/02/em-sao-luis-acao-resulta-na-retirada-de.html>

ARARI: MPMA emite Recomendação sobre vacinação da Covid-19

Eduardo Ericeira

A Promotoria de Justiça de Arari emitiu, no último dia 19, uma Recomendação encaminhada ao prefeito Rui Fernandes Ribeiro Filho, à secretária municipal de Saúde, Rosário do Desterro Ribeiro Abas e à presidente do Conselho Municipal de Saúde. O documento, assinado pela promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, aponta medidas para garantir a regularidade da vacinação contra o novo coronavírus.

Ao prefeito e à titular da Saúde municipal, foi recomendado que seja cumprida a ordem de prioridade para a vacinação, de acordo com os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Vacinação, bem como os informes técnicos elaborados pelo Ministério da Saúde.

Também foi recomendada a adoção de medidas que garantam a transparência do processo de vacinação. Uma delas é o envio diário da relação nominal dos vacinados, indicando a que grupo elegível eles estão vinculados e o número de doses ainda em estoque. Isso permite a fiscalização do estoque de vacinas no município e o "controle de desvios na aplicação passíveis de responsabilização".

Também deve haver a publicação diária no portal da transparência do quantitativo de doses aplicadas, com a indicação do número de vacinas por grupo prioritário e o quantitativo em estoque, permitindo o controle social do processo.

O Plano Municipal de Vacinação também deve estar disponível no portal da transparência, com detalhamento dos grupos que serão vacinados em cada etapa e os quantitativos correspondentes.

Os gestores municipais também devem garantir que a vacinação seja rigorosamente fiscalizada, do início ao fim, inclusive com trabalhos de auditoria e verificações in loco. No caso de detecção de irregularidades, devem tomar as providências cabíveis no campo administrativo e comunicar os órgãos de controle para que haja a responsabilização cível e criminal dos envolvidos.

Ao Conselho Municipal de Saúde foi recomendado que exerça o controle social, de acordo com suas

atribuições, fiscalizando a execução dos planos locais de vacinação contra a Covid-19 e encaminhando relatórios semanais ao **Ministério Público**.

Os destinatários do documento devem se manifestar, em cinco dias, sobre o acatamento da Recomendação, relatando as ações tomadas para o seu cumprimento ou indicando as razões para o não acatamento.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/arari-mpma-emite-recomendacao-sobre.html>

Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma em São Luís

Eduardo Ericeira

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/acao-resulta-na-retirada-de-caes-da.html>

MPMA promove reunião com Cref-MA e proprietários de academias

Eduardo Ericeira

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, realizou, na manhã desta terça-feira, 23, uma reunião com proprietários de academias da capital e representantes do Conselho Regional de Educação Física do Maranhão (Cref-MA).

A reunião, que ocorreu na sede das Promotorias de Justiça da Capital, foi coordenada pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti e teve como foco a discussão acerca da Recomendação que será expedida aos estabelecimentos destinados à prática de atividade física na cidade.

Lítia Cavalcanti frisou que em muitos estabelecimentos o protocolo de medidas sanitárias, para prevenção da Covid-19, não está sendo obedecido. Ainda ressaltou que as comprovações do descumprimento serão enviadas à justiça para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

"Apesar dos esforços educativos para o cumprimento dos protocolos sanitários, em vários locais do segmento de atividades físicas, tem sido observada a infração das normas sanitárias. Nesse sentido, estamos trabalhando na Recomendação junto ao setor para o reforço das orientações", afirmou a promotora de justiça.

Denise Martins Araújo, representante do Cref-MA, disse que um dos principais problemas encontrados no segmento para o cumprimento das medidas é a delimitação dos espaços, a fim de evitar aglomerações. "A delimitação é o fator principal que contribui para o distanciamento recomendado. São necessárias medidas mais rígidas para responsabilizar aqueles que insistem no descumprimento", afirmou.

Também foi discutida a colocação nas academias de banners que apresentem as obrigações sanitárias para as práticas das atividades físicas no interior das academias, a fim de conscientizar os clientes.

Foi solicitado que o Cref-MA, em parceria com os representantes das academias, envie à Promotoria de Defesa do Consumidor um documento com sugestões que possam ser avaliadas e anexadas à Recomendação. O envio deverá ser realizado até

sexta-feira, 26.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/02/mpma-promove-reuniao-com-cref-ma-e.html>

MPMA constata irregularidades em academias de atividades físicas (Ministério Público-MA)

O **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, realizou, na manhã desta terça-feira, 23, uma reunião com proprietários de academias da capital e também com representantes do Conselho Regional de Educação Física do Maranhão (Cref-MA).

sexta-feira, 26.

Site: <https://luiscardoso.com.br/ministerio-publico-ma/2021/02/mpma-constata-irregularidades-em-academias-de-atividades-fisicas/>

A reunião, que ocorreu na sede das Promotorias de Justiça da Capital, foi coordenada pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, e teve como foco a discussão acerca da Recomendação que será expedida aos estabelecimentos destinados à prática de atividade física na cidade.

Lítia Cavalcanti frisou que em muitos estabelecimentos o protocolo de medidas sanitárias, para prevenção da Covid-19, não está sendo obedecido. Ainda ressaltou que as comprovações do descumprimento serão enviadas à justiça para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

"Apesar dos esforços educativos para o cumprimento dos protocolos sanitários, em vários locais do segmento de atividades físicas, tem sido observada a infração das normas sanitárias. Nesse sentido, estamos trabalhando na Recomendação junto ao setor para o reforço das orientações".

Denise Martins Araújo, representante do Cref-MA, disse que um dos principais problemas encontrados no segmento para o cumprimento das medidas é a delimitação dos espaços, a fim de evitar aglomerações. "A delimitação é o fator principal que contribui para o distanciamento recomendado. São necessárias medidas mais rígidas para responsabilizar aqueles que insistem no descumprimento", afirmou.

Também foi discutida a colocação nas academias de banners que apresentem as obrigações sanitárias para as práticas das atividades físicas no interior das academias, a fim de conscientizar os clientes.

Foi solicitado que o Cref-MA, em parceria com os representantes das academias, envie à Promotoria de Defesa do Consumidor um documento com sugestões que possam ser avaliadas e anexadas à Recomendação. O envio deverá ser realizado até

Ação retira mais de 100 cachorros de casa de idosa em São Luís

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento

da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site: <http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/02/acao-retira-mais-de-100-cachorros-de-casa-de-idosa-em-sao-luis/>

Promotoria investiga contratos irregulares na Prefeitura de Gonçalves Dias

A Promotoria de Dom Pedro instaurou um inquérito para investigar contratos sob suspeitas de irregularidades na Prefeitura de Gonçalves Dias.

O procedimento está a cargo do **promotor de Justiça** Denys Lima Rego e foi motivado por denúncias que relatavam supostas fraudes envolvendo os acordos contratuais.

O documento obtido pelo Blog do Neto Ferreira não detalha quais foram os contratos e nem quem são os personagens dessa investigação.

O **promotor de Justiça** já determinou que se faça a coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração da ação civil e/ou penal.

Além disso, Denys Rêgo encaminhou um ofício à Procuradoria Geral de Justiça solicitando informações de que se há procedimento com o mesmo objeto perante as suas assessorias.

O inquérito tem 90 dias para ser concluído.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/02/promotoria-investiga-contratos-irregulares-na-prefeitura-de-goncalves-dias/>

Determinada retirada de mais de 100 cães de residência de idosa em São Luís

O Informante

A justiça determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do **promotor de justiça** Augusto Cutrim, a preocupação do **MPMA** foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas

também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

Site: <https://oinformante.blog.br/notas/determinada-retirada-de-mais-de-100-caes-de-residencia-de-idosa-em-sao-luis/>

Prefeito mentiu feio ao dizer que o réveillon AUTORIZADO por ele foi bem light , com mais de 7 mil pessoas dançando e bebendo???

Rui Marisson

A conta chegou, e agora, de quem é a

culpa? O prefeito de Imperatriz tá tirando o corpo fora,
até o réveillon feito

na beira rio com a sua AUTORIZAÇÃO, ele tá dizendo
que foi bem

light , ora, como foi light se na primeira noite tinha mais
de 7 mil

pessoas, bebendo e dançando agarradas? (veja aqui
)

O Ministério Público chegou

a entrar com uma **Ação Civil Pública**, para que o
evento fosse cancelado, mas o

Juiz Joaquim da Silva Filho, manteve a realização do
evento.

Tivemos mais dois

grandes shows, um na AABB e outro em pleno Parque
de Exposições, hoje os

hospitais estão lotados, pessoas estão morrendo todos
os dias, se medidas

preventivas tivessem sido tomadas, certamente
estariamos numa situação

melhor!!!

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2021/02/prefeito-mentiu-feio-ao-dizer-que-o.html>

Cargo comissionado de capelão é suspenso no Governo do Maranhão

O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu normas estabelecidas pelo governador Flávio Dino (PCdoB) que criava cargos comissionados de capelão na área de **Segurança Pública** do Estado.

A decisão foi dada no bojo de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, contra a chamada "Farra de Capelães" do governo do Maranhão.

A ação proposta por Aras e que tem a relatoria de Nunes Marques considera como inconstitucionais o artigo 4º, caput, da Lei nº 8.449/2006 (na redação dada pelo artigo 11 da Lei nº 8.950/2009); os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 7º, 9º e 11, e anexo único, da Lei nº 8.950/2009; os artigos 1º, § 3º, e 2º, e anexos I e II, da Lei nº 10.654/2017; e os artigos 4º e 8º, § 2º, e anexo II, da Lei nº 10.824/2018, que criam os cargos.

Na decisão, Nunes Marques afirmou que o Estado não deve interferir na liberdade religiosa. A liminar ainda será submetida ao plenário do Supremo para a análise de referendo.

O plenário do Supremo também analisará a constitucionalidade das leis aprovadas no Maranhão e que são questionadas pela PGR.

Ao analisar o pedido de liminar, Nunes suspendeu todas as normas na parte em que criam cargos em comissão de capelão religioso na administração pública estadual.

"Há de respeitar-se e preservar-se a liberdade religiosa e do credo dos servidores, que, ao fundo, são cidadãos", destacou o ministro na decisão. Nunes Marques afirmou que não se deve vincular a indicação de cargos, que, ao fundo, procuram manter a liberdade religiosa, "ao puro alvedrio do chefe do Executivo".

O relator também sustentou que o concurso público é a forma mais "segura e prudente para que os oficiais capelães possam professar de forma livre a fé na qual estão imbuídos, sem indevidas interferências ou dependências".

"De fato, o Estado não deve interferir na liberdade religiosa; não deve preferir uma religião a outra. Antes, deve proteger todas, indistintamente. Ou seja, há

constante preocupação e arcabouço legislativo para que essa garantia do cidadão - liberdade de crença - seja protegida de qualquer interferência do Estado", destaca outro trecho da decisão.

Violação Ao propor a Adin ao STF, o procurador-geral Augusto Aras já havia argumentado que os dispositivos aprovados no Maranhão violam a Constituição Federal. Isso, uma vez que a previsão constitucional é de aprovação prévia em concurso público para investidura em cargo ou emprego público.

Segundo o PGR, a possibilidade de investidura em cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, é admitida somente nos casos em que as funções a serem desempenhadas estejam voltadas à direção, à chefia ou ao assessoramento e, por isso, pressupõem um vínculo especial de confiança com a autoridade nomeante.

Não há data definida ainda para que o plenário do STF analise a matéria.

Sobe Desce - SOBE/DESCE

Sobe

O Maranhão foi o terceiro estado brasileiro com o maior percentual de investimentos públicos em 2020, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional do Governo Federal. O índice chegou a 10% em relação à Receita Total, num ano impactado pela pandemia e pela crise econômica.

Desce

A ex-prefeita de Itinga do Maranhão foi acionada pela justiça em uma **Ação Civil Pública** (ACP) por ato de **improbidade administrativa**. De acordo com a ACP, a ex-gestora deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque de uma servidora, no período de 2011 a 2016.

Mimimi - FORA DE PAUTA

FORA DE PAUTA

Nunca se viu tantas críticas feitas a um prefeito por mudar secretário. Uma prerrogativa exclusiva dele. Mas provocou reação por parte dos contumazes críticos da administração, que passaram a fazer os mais variados comentários alguns até tendenciosos sobre a saída e nomeação de outro nome na Seplus. O próprio Fidelis, que era o titular, em nota agradeceu ao prefeito e afirmou que continua seu aliado e amigo. Também questionaram a capacidade do pastor Anderson para a função. Calma pessoal, todo mandato é diferente de outro, e Assis Ramos está no segundo. Portanto, deve, sim, promover as mudanças que achar serem importantes para a gestão. Simples assim.

Detran

Além de ex-prefeito de Codó, o novo diretor geral do Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MA), Francisco Nagib, é sócio de uma das maiores empresas do Maranhão, a FC Oliveira, que, além da fabricação de produtos de higiene, limpeza, embalagem etc, tem empreendimentos nos ramos de Comunicação, agronegócio, revenda de combustíveis e gás GLP e outros. Sua indicação foi festejada nos meios políticos, mas com a ressalva de reconhecer o trabalho da antecessora Larissa Abdalla.

Jovens

O Grupo Potiguar anunciou um processo seletivo para contratação de Jovem Aprendiz para atuar no atendimento ao cliente em São Luís e Imperatriz. A empresa oferece remuneração e benefícios compatíveis com o mercado. O perfil para essas vagas é de ensino médio completo ou cursado, disponibilidade para fazer o curso de aprendizagem no SENAC e possuir carteira de trabalho. A carga horária semanal é de 24h, incluindo finais de semana. São 20 vagas para São Luís e outras três para Imperatriz.

Revogada

A Agemsul (Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão) decidiu revogar uma licitação para contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços comuns de reforma e manutenção predial nos municípios abrangidos pela circunscrição da entidade autárquica.

Impugnação

A revogação, tomada pelo presidente da Agemsul, Frederico Clementino Ângelo, no último dia 10, ocorre após pedido de impugnação do edital pela Cotrel Engenharia e Consultoria, de Balsas, interessada no certame. Na semana passada, a empresa apontou divergências na planilha orçamentária da licitação.

Menor

A concorrência, do tipo menor preço, no regime de empreitada de preço unitário, estava marcada para ser aberta na próxima sexta-feira 19. O valor máximo a ser pago à prestadora dos serviços, segundo o edital impugnado, era de R\$ 22,3 milhões. Um novo certame deve ser deflagrado quando as falhas detectadas forem corrigidas. Frederico Ângelo, sempre pautando pela seriedade.

Improbidade

A ex-prefeita de Itinga do Maranhão, Luzivete Botelho da Silva, foi acionada por **improbidade administrativa** nesta segunda-feira (22). O **Ministério Público**, por meio da Promotoria de Justiça do referido município, ingressou com uma **Ação Civil Pública** (ACP) contra a ex-gestora.

Administrativa

Segundo o MP, a ex-prefeita deixou de recolher ao INSS as contribuições previdenciárias descontadas do contracheque da servidora Eliene da Silva Costa, contratada para prestar serviços na prefeitura no período de 2011 a 2016.